

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90.020-060, por seus sócios **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 1005619679 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, **TÂNIA WAIS**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 2001099321 SSP-RS, inscrita no CPF sob o nº 286.049.030-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, Porto Alegre/RS, e **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 7009036166 SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado na Avenida Mariland, nº 929, 1102, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 3671/2020**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato Administrativo Nº. 105/2019**, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, **em 12 (doze) meses, e o decréscimo de seu valor, com a exclusão de 5 (cinco) itens do Pregão Presencial Nº 021/2019, uma vez que estes veículos não fazem mais parte da frota municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – O prazo de vigência contratual fica prorrogado em **12 (doze) meses**, a partir de 03/08/2020, vigendo assim até o dia **03/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DECRÉSCIMO DO VALOR COM A SUPRESSÃO DE ITENS

2.1. Fica decrescido em R\$8.434,34 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) o valor do Contrato Administrativo Nº 105/2019, ou seja, aproximadamente 6,07% (seis vírgula sete centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	01	UND	SEGURO CAMINHÃO/BASCULANTE MERCEDES BENZ 1113 - ANO 1985/1985 PLACA MSA 5653 - DIESEL - CHASSI (34404312688729)	Gente Seguradora	R\$ 3.688,71	R\$ 3.688,71
26	01	UND	SEGURO AUTOMOVEI FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO 2009/2010 PLACA MSX 5031 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD15844AA6389377)	Gente Seguradora	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
27	01	UND	SEGURO AUTOMOVEI FIAT/UNO MILLE WAY ECON - ANO 2009/2010 PLACA MSS 5892 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD15844AA6344228)	Gente Seguradora	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
30	01	UND	SEGURO AUTOMOVEI FIAT/PALIO WR ADVEN FLEX - ANO 2009/2010 PLACA MSX 5025 - ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD17309TA4292635)	Gente Seguradora	R\$ 1.135,52	R\$ 1.135,52
31	01	UND	SEGURO CAMINHONETE FIAT/STRADA TREK CE FLEX - ANO 2009/2010 PLACA MSS 5894 -ALCOOL/GASOLINA - CHASSI (9BD27808MA7187477)	Gente Seguradora	R\$ 1.339,07	R\$ 1.339,07

2.2. Para fins de esclarecimento, consto neste Termo Aditivo que a soma dos 4 (quatro) aditivos anteriores perfaz um montante de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) de acréscimo, ou seja, aproximadamente 5,11% (cinco vírgula onze por cento) do valor do Contrato;

2.3. O valor total do contrato passa a ser de **R\$137.565,66 (cento e trinta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, após os acréscimos e decréscimo acima mencionados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **GABINETE DO PREFEITO** – 04.122.0003.2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 47** – Fonte: 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** – 04.122.0003.2.004 – Manutenção das Atividades da SEMAF; 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 99** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – 15.452.0004.2.006 – Manutenção das Atividades da SEMUR; 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 181** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12.361.0008.2.015 – Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 295** – 1.113.0001.0000 – FUNDEB 40%; 1.120.0000.0000 – Transf. do Salário Educação;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – 12.365.0011.2.025 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 296** – 1.111.0002.0000 – MDE CRECHE; 1.111.0003.0000 – MDE PRÉ; 1.113.0002.0000 – FUNDEB 40% CRECHE; 1.113.0003.0000 – FUNDEB 40% PRÉ;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – 08.244.0017.2.045 – Atendimento à Família / CRAS – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 696** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários; 1.311.0003.0000 – FNAS CRAS;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** – 20.606.0021.2.056 – Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 776** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER** – 13.392.0022.2.057 – Manutenção das Atividades da SEMCTEL – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 828** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** – 18.542.0023.2.063 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – 3.3.90.39.61 – Seguros em Geral – **Ficha: 889** – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais Cláusulas do **CONTRATO Nº 105/2019**, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 28 de Julho de 2020.

JOSEMAR M. FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Sec. Munic. de Obras e Serv. Urb.

MARCOS TADEU S. BARROS
Fisc. Contrato - Obras e Serv. Urb.

LUDMILLA DE O. ANDRADE
Sec. Municipal de Assist. Social

MÁRCIA ALMEIDA MIGUEL
Fisc. do Contrato – Assist. Social

ANTÔNIO LEAL SCARPI
Gabinete do Prefeito

JOÃO VICTOR G. DA ROCHA
Fiscal do Contrato – Gab. Prefeito

JOELMA A. S. CONCEIÇÃO
Secretária Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

ADMILSON BINO FARIAS
Fisc. do Contrato – Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer

MÁRCIO MENEGUSSI MENON
Secretário Municipal de Meio
Ambiente

**PETRUS ANTONIUS S.
FERREIRA**
Fisc. do Contrato – Meio Ambiente

ENI SOUZA A. RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

WESLEY T. O. CANTARIM
Fiscal de Contrato - Educação

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Des. Rural

EDER DE OLIVEIRA ROCHA
Fiscal de Contrato – Des. Rural

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos
2. _____

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019

Pregão Presencial Nº. 021/2019
Processo Administrativo Nº. 3671/2020

Contratante: Município de Atílio Vivacqua - ES

Contratado: GENTE SEGURADORA S/A

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2019, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, EM 12 (DOZE) MESES, E O DECRÉSCIMO DE SEU VALOR, COM A EXCLUSÃO DE 5 (CINCO) ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, UMA VEZ QUE ESTES VEÍCULOS NÃO FAZEM MAIS PARTE DA FROTA MUNICIPAL.

Do Valor do Aditivo: O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE **R\$137.565,66**, APÓS DECRÉSCIMO DE R\$8.434,34;

Dotação Orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0003.2.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 47** - Fonte: 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades da SEMAF; 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 99** - 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - 15.452.0004.2.006 - Manutenção das Atividades da SEMUR; 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 181** - 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.0008.2.015 - Manutenção das Atividades de Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 295** -

1.113.0001.0000 - FUNDEB 40%; 1.120.0000.0000 - Transf. do Salário Educação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.365.0011.2.025 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 296** - 1.111.0002.0000 - MDE CRECHE; 1.111.0003.0000 - MDE PRE; 1.113.0002.0000 - FUNDEB 40% CRECHE; 1.113.0003.0000 - FUNDEB 40% PRÉ;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0017.2.045 - Atendimento à Família / CRAS - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 696** - 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários; 1.311.0003.0000 - FNAS CRAS;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - 20.606.0021.2.056 - Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Rural - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 776** - 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 13.392.0022.2.057 - Manutenção das Atividades da SEMCTEL - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 828** - 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18.542.0023.2.063 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente - 3.3.90.39.61 - Seguros em Geral - **Ficha: 889** - 1.001.0000.0000 - Recursos Ordinários;

Do Prazo: 03/08/2020 a 03/08/2021; Atílio Vivacqua/ES, 28 de Julho de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

Servidor Responsável
João Victor G. da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260